

**ATA DA 363ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS -
AMAZONPREV - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, na sede da Instituição situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime **ORDINÁRIO**, a Diretoria da Instituição com a presença do Diretor-Presidente, **Dr. André Luiz Nunes Zogahib**, a Diretora de Administração e Finanças, **Dra. Andreza de Souza Silva**, e a Diretora de Previdência, **Dra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**. Justificase que, em virtude das inúmeras reuniões externas, que o Diretor-Presidente participou, não foi possível realizar a 1ª reunião do mês de abril do Conselho Diretor. O Diretor-Presidente abriu a sessão e passou a palavra para a **Dra. Andreza de Souza Silva**, para apresentar os assuntos administrativos e financeiros, previamente entregues aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: 1.1- **PROCESSO N° 2019.A.00464 - PARECERES N° 819/2019-GERAF/COMAP E N° 840/2019-GEJUR- QUE TRATAM DA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FÁBRICA DE CARIMBOS PINTO LTDA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVES E CARIMBOS, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.950,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGAÇÃO; A) HOMOLOGAR ad referendum de 10/04/2019; 1.2- PROCESSO N° 2018.A.05000R5- PARECER N° 608/2019- GEJUR- QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA FATURA DA ECT DO MÊS DE FEVEREIRO/2019, NO VALOR DE R\$ 2.272,22 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DA CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL; HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR ad referendum de 19/03/2019; 1.3- PROCESSO N° 2018.A.05000R6- PARECER N° 925/209-GEJUR - QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA FATURA DA ECT DO MÊS DE MARÇO/2019, NO VALOR DE R\$ 957,84 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DA CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR ad referendum de 11/04/2019; 1.4- Processo n° 2018.A.04002 - Pareceres n° 856/2019-GERAF/COMAP e n°**

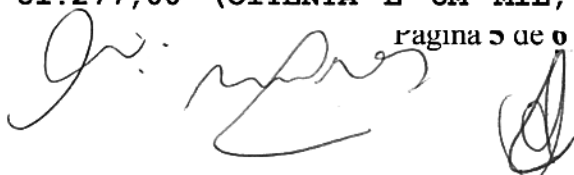
880/2019-GEJUR (fls. 299) - Que trata da homologação do resultado do Processo Licitatório nº 28649/2018-CGL, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas para a Fundação Amazonprev, realizado na modalidade Pregão Eletrônico (PE - 1614/2018-CGL), conforme Despacho de Adjudicação da CGL, tendo sido vencedora a empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 6.298,79 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR ad referendum de 09/04/2019; 1.5- Processo nº 2012.A.05706 - Parecer nº 501/2019-GEJUR- Que trata da renovação do contrato de locação com a SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09 de março de 2019, no valor mensal de R\$ 133.819,20 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR ad referendum de 12/04/2019,** que indeferiu o pedido da SEAS; **1.6- PROCESSO Nº 071.1255.2019- MEMORANDO Nº 229/2019-GETEC- QUE TRATA DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO TRIÊNIO JANEIRO-MARÇO/2019. A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.7- Processo nº 2018.A.07300- Parecer nº 67/2019- GERAF/COMAP-** Que trata do inventário do almoxarifado do exercício de 2018. Homologação; **A) HOMOLOGAR ad referendum de 16/04/2019; 1.8- PROCESSO Nº 071.01012.2019- MEMORANDO Nº 189/2019-COGEP- QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 749.875,24 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE 534.963,78 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO; A) HOMOLOGAR ad referendum de 29/04/2019; 1.9- PROCESSO Nº 071.01132.2019- MEMORANDO Nº 251/2019-COGEP- QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 2.079.743,28 (DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E LÍQUIDO DE 1.402.888,35 (UM MILHÃO, QUATROCIENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). A) APROVAR** nos termos recomendados; **1.10- PROCESSO Nº 2019.A.02561- PARECERES Nº 964/2019- GERAF/COMAP E Nº 1034/2019-GEJUR- QUE TRATAM DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE A**

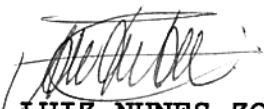
EMPRESA TUCUXI- MSO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA TAXISTAS LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO TÁXI PARA A FUNDAÇÃO AMAZONPREV, QUE EXPIRARÁ EM 02/05/2019, VISANDO À PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, MANTENDO-SE INALTERADAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, INCLUSIVE AS FINANCEIRAS. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR *ad referendum* de 26/04/2019; 1.11- PROCESSO N° 2015.A.00603R38- PARECERES N° 713/2019-GETEC E N° 850/2019- COTEP- QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA 36ª ETAPA DA 3ª FASE DO CONTRATO N° 16/2015, CELEBRADO JUNTO À EMPRESA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 67.410,71 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.12- PROCESSO N° 2015.A.00603R39- PARECERES N° 1000/2019-GETEC E N° 1015/2019- COTEP- QUE TRATAM DO PAGAMENTO DA 37ª ETAPA DA 3ª FASE DO CONTRATO N° 16/2015, CELEBRADO JUNTO À EMPRESA AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, NO VALOR DE R\$ 67.410,71 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 1.13- PROCESSO N° 2012.A.00359- OFÍCIO N° 1051/2019/PGJ, PARECER N° 763/2019 DA COMISSÃO DE ADESÃO E OFÍCIO N° 1731/2019-AMAZONPREV- QUE TRATAM DA RESPOSTA AO OFÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ACERCA DA REGULARIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO SERVIDOR E PATRONAL DEVIDAS A ESTE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E NÃO REPASSADAS NO PRAZO LEGAL. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR *ad referendum* de 24/04/2019; 1.14- PROCESSO N° 2019.A.01980- PARECERES N° 882/2019-GERF/COMAP E N° 1044/2019-GEJUR- QUE TRATAM DO 8º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 11/2015 CELEBRADO ENTRE A AMAZONPREV E A EMPRESA MH FERREIRA QUARESMA-ME REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, VISANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO- CCT 2019, REPRESENTANDO UM AUMENTO PERCENTUAL DE 4,0182% COM PAGAMENTO RETROATIVO DOS EFEITOS FINANCEIROS DESTA REPACTUAÇÃO, A PARTIR DE 01/01/2019, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.308,78 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PELO PRAZO DE 4 MESES. HOMOLOGAÇÃO. A) HOMOLOGAR *ad referendum* de 26/04/2019; 1.15- PROCESSO N° 2019.A.00003- PARECER N° 467/2019-GEJUR- QUE TRATA DO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A AMAZONPREV E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO ALIANÇA DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO AMAZONAS. A) APROVAR nos termos recomendados; 1.16- PROCESSO N° 071.000634.2019-PARECER N° 689/2019-GERAF/COMAP- QUE

TRATA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 006/2018 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA TRISEVEN- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EPP. HOMOLOGAÇÃO; A) HOMOLOGAR *ad referendum* de 11/04/2019; 1.17- Processo n° 2014.A.02158- Relatório n° 10/2019-GETEC- Que trata da reunião do Programa de Preparo à aposentadoria/TCE. A) TOMAR ciência; 1.18- PROCESSO N° 2017.A.05576R6- DESPACHO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 551/2018- QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 32.020,12 (TRINTA E DOIS MIL, VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2019; A) APROVAR nos termos recomendados; 1.19- PROCESSO N° 2019.A.02467- MEMORANDO N° 242/2019-GERAF/COPAG- QUE TRATA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2019, NO VALOR BRUTO DE R\$ 121.418.965,00 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) E LÍQUIDO DE 85.628.222,38 (OITENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; Findo os assuntos da área administrativa-financeira, o Diretor-Presidente passou a palavra para a **Dra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**, para apresentar os assuntos previdenciários da pauta previamente entregue aos conselheiros, que, após discutidos os itens receberam as seguintes deliberações: 2.1- PROCESSO N° 2008.3.12102R2- REVISÃO N° 168/2019-GPREV/COPREV E PARECER JURÍDICO N° 625/2019 E DESPACHO JURÍDICO (FLS. 12 A 15)- QUE TRATA DA RECLAMAÇÃO DE CLIENTE DE 31/10/2019 FORMULADA PELA SRA. ROSALINA FELIZ SEFFAIR, APOSENTADA DA SEPROR, QUE SOLICITA REVISÃO DE SEUS PROVENTOS, TENDO EM VISTA NÃO ESTAR RECEBENDO OS REAJUSTES LEGAIS DEVIDOS, SENDO CONSTATADO QUE A INTERESSADA TEM DIREITO A RECEBER R\$ 33.205,78 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.2- PROCESSO N° 2014.M.01632R1- REVISÃO N° 172/2019-GPREV/COPREV E DESPACHOS JURÍDICOS (FLS. 20 E 21)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E DIFERENÇA DO SEU ATS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO DE RETIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FORMULADO PELO SR. ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, SENDO CONSTATADO QUE O INTERESSADO TEM DIREITO A RECEBER R\$ 53.370,94 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). A) APROVAR

nos termos recomendados; 2.3- PROCESSO N° 2008.7.14915R2- REVISÃO N° 165/2019-GPREV/COPREV E DESPACHO JURÍDICO (FLS. 32)- QUE TRATAM DO PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO, FORMULADO PELA SRA. ROSA MARIA BRAGA DE ANDRADE, EM DECORRÊNCIA DA DIFERENÇA DE SEUS PROVENTOS, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, CONFORME LEGISLAÇÃO ATUALIZADA DA SUSAM, SENDO CONSTATADO QUE A INTERESSADA TEM DIREITO A RECEBER O VALOR DE R\$ 15.390,37 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). A) APROVAR nos termos recomendados; 2.4- PROCESSO N° 2008.4.21639R3 - REVISÃO N° 128/2019 GPREV/COPREV (FLS. 66-67) - PARECER N° 822/2019- GEJUR (FLS. 68-76) - QUE TRATAM DO PEDIDO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SEGURADA KELITA MARIA MONTEIRO LITAIFF, DEFENSORA PÚBLICA, REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR A FEVEREIRO DE 2014, SENDO R\$ 130.761,18 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) O VALOR APURADO E R\$ 92.458,39 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) O VALOR DA CORREÇÃO PELO INPC, TOTALIZANDO R\$ 223.219,57, (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), DEVENDO A DPE SER OFICIADA PARA INFORMAR SE HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.5- PROCESSO N° 2008.4.35541R3 - REVISÃO N° 129/2019 GPREV/COPREV (FLS. 112-113) - PARECER N° 637/2019 GEJUR (FLS. 114-122) - QUE TRATAM DO PEDIDO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SEGURADO JAYME PEREIRA, DEFENSOR PÚBLICO, REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR A FEVEREIRO DE 2014, SENDO R\$ 148.880,47 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) O VALOR APURADO E R\$ 104.969,78 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) O VALOR DA CORREÇÃO PELO INPC, TOTALIZANDO R\$ 253.850,25, (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), DEVENDO A DPE SER OFICIADA PARA INFORMAR SE HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.6- PROCESSO N° 2017.4.06231R1- REVISÃO N° 197/2019 GPREV/COPREV (FLS. 30-31) - PARECER N° 707/2019- GEJUR (FLS. 18-23) - QUE TRATAM DO PEDIDO DA SEGURADA LENA MÁRCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, APOSENTADA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, QUE REQUEREU A ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DO PROCURATÓRIO, TITULAÇÃO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, TAL COMO CONCEDIDA AOS ATIVOS, SENDO DEFERIDO O VALOR DE R\$ 81.277,00 (OITENTA E UM MIL,



DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), SENDO R\$ 62.527,43 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTES A RRA E R\$ 18.749,57 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTES AO EXERCÍCIO, DEVENDO A ALE SER OFICIADA PARA INFORMAR A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.7- PROCESSO N° 2009.4.01018R1 - REVISÃO N° 192/2019 GPREV/COPREV (FLS. 29-30) - PARECER N° 859/2019- GEJUR (FLS. 31-38) - QUE TRATAM DO PEDIDO DA SEGURADA VALDENORA ROCHA DE LIMA PARA REVISÃO DE PROVENTOS CONFORME A LEI N° 3951/2013, RESTANDO DEFERIDO O VALOR DE R\$ 30.378,98 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 26.747,86 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE RRA E R\$ 3.631,12 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) DE DIFERENÇA DE EXERCÍCIO. A) APROVAR nos termos recomendados; 2.8- PROCESSO N° 2008.7.17676R2 - REVISÃO (FLS. 22-23) E DESPACHO GPREV - QUE TRATAM DA REATIVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, SUSTADO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO, NO INTERESSE DE MARIA DE SOUZA SANTOS, NO VALOR DE R\$ 39.319,56 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R\$ 36.319,56 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE RRA E R\$ 3.106,24 (TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE DIFERENÇA DE EXERCÍCIO. A) APROVAR nos termos recomendados; Tendo sido tratados todos os assuntos da pauta, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Giza Allem Nazaré de Andrade, Gerente do Gabinete, participei e redigi a presente Ata que assino com os membros do Conselho Diretor abaixo nominados.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente



GIZA ALLEM NAZARÉ DE ANDRADE
Gerente do Gabinete



ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora de Administração e Finanças



MARIA ADELAIDE RIBEIRO CRUZ
Diretora de Previdência



ASSUNTO: 363ª Reunião do Conselho Diretor - CODIR

DATA: 29/04/2019

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: AMAZONPREV

CONSELHEIROS: André Luiz Nunes Zogahib – Diretor Presidente

Andreza de Souza Silva- Diretora de Administração e Finanças

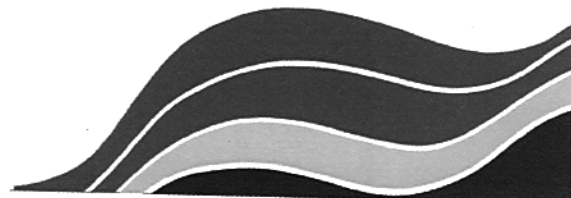
Maria Adelaide Ribeiro Cruz – Diretora de Previdência

PARTICIPANTE: Giza Allem Nazaré de Andrade – Gerente de Gabinete

Pauta:

1- Processos Administrativos e Financeiros

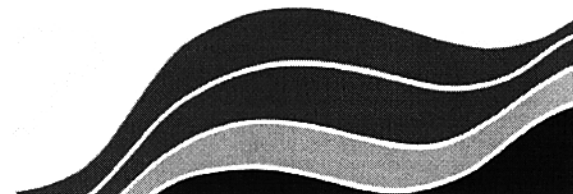
- 1.1. **Processo nº 2019.A.00464 - Pareceres nº 819/2019-GERAF/COMAP e nº 840/2019-GEJUR-** Que tratam da autorização para dispensa de licitação para a contratação da empresa FÁBRICA DE CARIMBOS PINTO LTDA, na prestação de serviços de chaves e carimbos, no valor estimado de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses; **Homologação;**
- 1.2. **Processo nº 2018.A.05000R5- Parecer nº 608/2019-GEJUR –** Que trata da autorização para pagamento da fatura da ECT do mês de fevereiro/2019, no valor de R\$ 2.272,22 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da irregularidade da certidão da Fazenda Municipal; **Homologação;**
- 1.3. **Processo nº 2018.A.05000R6- Parecer nº 925/209-GEJUR –** Que trata da autorização para pagamento da fatura da ECT do mês de março/2019, no valor de R\$ 957,84 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em razão da irregularidade da certidão da Fazenda Municipal; **Homologação;**
- 1.4. **Processo nº 2018.A.04002 – Pareceres nº 856/2019- GERAF-COMAP e nº 880/2019-GEJUR–** Que trata da homologação do resultado do Processo Licitatório nº 28649/2018-CGL, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas para a Fundação Amazonprev, realizado na modalidade Pregão Eletrônico (PE – 1614/2018-CGL), conforme Despacho de Adjudicação da CGL, tendo sido vencedora a





empresa VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 6.298,79 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). **Homologação;**

- 1.5. **Processo nº 2012.A.05706 – Parecer nº 501/2019-GEJUR (fls. 294-298)** – que trata da renovação do contrato de locação com a SEAS – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09 de março de 2019, no valor mensal de R\$ 133.819,20 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Homologação;**
- 1.6. **Processo nº 071.1255.2019- Memorando nº 229/2019-GETEC-** Que trata do Relatório de Governança Corporativa do triênio Janeiro-Março/2019;
- 1.7. **Processo nº 2018.A.07300- Parecer nº 67/2019- GERAf/COMAP-** Que trata do inventário do almoxarifado do exercício de 2018. **Homologação;**
- 1.8. **Processo nº 071.01012.2019- Memorando nº 189/2019-COGEP-** – Que trata da folha de pagamento dos servidores da Fundação Amazonprev, referente ao mês de março/2019, no valor bruto de R\$ 749.875,24 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e líquido de 534.963,78 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). **Homologação;**
- 1.9. **Processo nº 071.01132.2019- Memorando nº 251/2019-COGEP-** Que trata da folha de pagamento dos servidores da Fundação Amazonprev, referente ao mês de abril/2019, no valor bruto de R\$ 2.079.743,28 (dois milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e líquido de 1.402.888,35 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
- 1.10. **Processo nº 2019.A.02561- Pareceres nº 964/2019- GERAf/COMAP e nº 1034/2019-GEJUR-** Que tratam do 1º aditamento ao termo de contrato nº 004/2018 celebrado entre a empresa TUCUXI- MSO empresa prestadora de serviços para taxistas Ltda., referente à prestação de serviços de rádio táxi para a Fundação Amazonprev, que expirará em 02/05/2019, visando à prorrogação de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as cláusulas contratuais, inclusive as financeiras.





1.11. Processo nº 2015.A.00603r38- Pareceres nº 713/2019-GETEC e nº 850/2019-COTEP- Que tratam do pagamento da 36ª etapa da 3ª fase do contrato nº 16/2015, celebrado junto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R\$ 67.410,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos);

1.12. Processo nº 2015.A.00603r39- Pareceres nº 1000/2019-GETEC e nº 1015/2019-COTEP- Que tratam do pagamento da 37ª etapa da 3ª fase do contrato nº 16/2015, celebrado junto à empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, no valor de R\$ 67.410,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos);

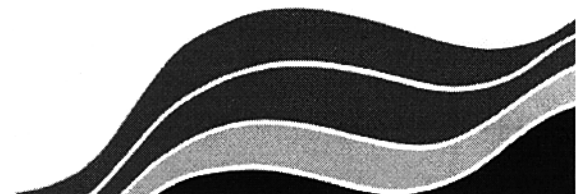
* **1.13. Processo nº 2012.A.00359- Ofício nº 1051/2019/PGJ, Parecer nº 763/2019 da Comissão de adesão e Ofício nº 1731/2019-AMAZONPREV-** Que tratam da resposta ao Ofício do Ministério Público acerca da regularização das contribuições previdenciárias do servidor e patronal devidas a este Regime Próprio de Previdência e não repassadas no prazo legal. **Homologação;**

Confm

1.14. Processo nº 2019.A.01980- Parecer nº 882/2019-GERF/COMAP e nº 1044/2019-GEJUR- Que tratam do 8º aditamento ao termo de contrato nº 11/2015 celebrado entre a Amazonprev e a empresa MH Ferreira Quaresma-ME referente a prestação de serviços gerais de conservação e limpeza, visando a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2019, representando um aumento percentual de 4,0182% com pagamento retroativo dos efeitos financeiros desta repactuação, a partir de 01/01/2019, no valor global de R\$ 9.308,78 (nove mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 4 meses. **Homologação;**

1.15. Processo nº 2019.A.0003- Parecer nº 467/2019- GEJUR- Que trata do aditivo ao convênio celebrado entre a Amazonprev e a Cooperativa de Trabalho de Produção Aliança de Catadores de Resíduos Recicláveis do Estado do Amazonas;

1.16. Processo nº 071.000634.2019-Parecer nº 361/2019-GERAF/COMAP- Que trata da aplicação de sanção referente ao contrato nº 006/2018 celebrado entre a empresa TRISEVEN- Serviços de Construção de Edifícios e Fornecimento de Alimentos EPP. **Homologação;**

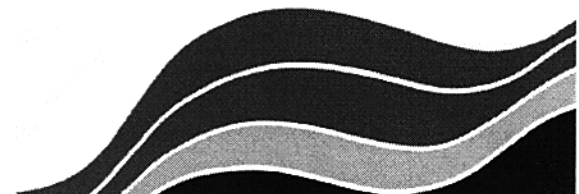




- 1.17. Processo nº 2014.A.02158- Relatório nº 10/2019-GETEC-** Que trata da reunião do Programa de Preparo à aposentadoria/TCE
- 1.18. Processo nº 2017.A.05576R6- Despacho da comissão constituída pela Portaria nº 551/2018-** que trata da autorização para realização do pagamento no valor global de R\$ 32.020,12 (trinta e dois mil, vinte reais e doze centavos), referente aos serviços executados no mês de março de 2019;
- 1.19. 2019.A.02467- Memorando nº 242/2019- GERAFCOPAG-** Que trata da folha de pagamento dos aposentados do Poder Executivo, referente ao mês de abril/2019, no valor bruto de R\$ 121.418.965,00 (cento e vinte e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e líquido de 85.628.222,38 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)

2- Processos Previdenciários

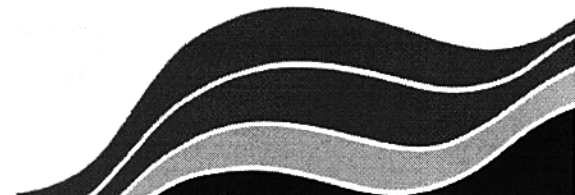
- 2.1. Processo nº 2008.3.12102R2- Revisão nº 168/2019-GPREV/COPREV e Parecer Jurídico nº 625/2019 e Despacho Jurídico (fls. 12 a 15)-** Que trata da Reclamação de Cliente de 31/10/2019 formulada pela Sra. ROSALINA FELIZ SEFFAIR, aposentada da SEPROR, que solicita revisão de seus proventos, tendo em vista não estar recebendo os reajustes legais devidos, sendo constatado que a interessada tem direito a receber R\$ 33.205,78 (trinta e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos);
- 2.2. Processo nº 2014.M.01632R1- Revisão nº 172/2019-GPREV/COPREV e Despachos Jurídicos (fls. 20 e 21)-** Que tratam do pedido de revisão de aposentadoria, objetivando a atualização e diferença do seu ATS, em conformidade com o decreto de retificação, em conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, formulado pelo Sr. ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, sendo constatado que o interessado tem direito a receber R\$ 53.370,94 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)
- 2.3. Processo nº 2008.7.14915R2- Revisão nº 165/2019- GPREV/COPREV e Despacho Jurídico (fls. 32)-** Que tratam do pedido de revisão de pensão, formulado pela Sra. ROSA MARIA BRAGA DE ANDRADE, em decorrência da





diferença de seus proventos, nos últimos cinco anos, conforme legislação atualizada da SUSAM, sendo constatado que a interessada tem direito a receber o valor de R\$ 15.390,37 (quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos);

- 2.4. Processo nº 2008.4.21639R3 - Revisão nº 128/2019- GPREV/COPREV (fls. 66-67) – Parecer nº 822/2019- GEJUR (fls. 68-76) –** Que tratam do pedido de diferença do Adicional por Tempo de Serviço da segurada KELITA MARIA MONTEIRO LITAIFF, Defensora Pública, referente ao período anterior a fevereiro de 2014, sendo R\$ 130.761,18 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) o valor apurado e R\$ 92.458,39 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) o valor da correção pelo INPC, totalizando R\$ 223.219,57, (duzentos e vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), devendo a DPE ser oficiada para informar se há disponibilidade orçamentária;
- 2.5. Processo nº 2008.4.35541R3 - Revisão nº 129/2019- GPREV/COPREV (fls. 112-113) – Parecer nº 637/2019- GEJUR (fls. 114-122) –** Que tratam do pedido de diferença do Adicional por Tempo de Serviço do segurado JAYME PEREIRA, Defensor Público, referente ao período anterior a fevereiro de 2014, sendo R\$ 148.880,47 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) o valor apurado e R\$ 104.969,78 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) o valor da correção pelo INPC, totalizando R\$ 253.850,25, (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);, devendo a DPE ser oficiada para informar se há disponibilidade orçamentária;
- 2.6. Processo nº 2017.4.06231R1 – Revisão nº 197/2019 GPREV/COPREV (fls. 30-31) - Parecer nº 707/2019- GEJUR (fls. 18-23) -** Que tratam do pedido da segurada LENA MÁRCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, aposentada da Assembleia Legislativa do Amazonas, que requereu a atualização da Gratificação do Procuratório, Titulação e Adicional por Tempo de Serviço, tal como concedida aos ativos, sendo deferido o valor de R\$ 81.277,00 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 62.527,43 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), referentes a





RRA e R\$ 18.749,57 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referentes ao exercício, devendo a ALE ser oficiada para informar a disponibilidade orçamentária;

2.7. Processo nº 2009.4.01018R1 – Revisão nº 192/2019- GPREV/COPREV (fls. 29-30) - Parecer nº 859/2019- GEJUR (fls. 31-38) - Que tratam do pedido da segurada VALDENORA ROCHA DE LIMA para revisão de proventos conforme a Lei nº 3951/2013, restando deferido o valor de R\$ 30.378,98 (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 26.747,86 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) de RRA e R\$ 3.631,12 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) de diferença de exercício;

2.8. Processo nº 2008.7.17676R2 – Revisão e Despacho GPREV- Que tratam da reativação do benefício de pensão, susgado por falta de recadastramento, no interesse de MARIA DE SOUZA SANTOS, no valor de R\$ 39.319,56 (trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 36.319,56 (trinta e seis mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) de RRA e R\$ 3.106,24 (três mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos) de diferença de exercício;

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor-Presidente

